



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

DELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me são conferidas pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, designadamente as referidas no seu artigo 35º, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de delegação de competências constantes do artigo 36º do mesmo diploma legal, de acordo com a distribuição de pelouros fixada por meu Despacho datado de 10 de novembro de 2025, DELEGO na Vereadora Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira as seguintes competências da Lei n.º 105/2015, de 15 de agosto - REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE DE GUARDA-NOTURNO:

Artigo 20º (n.ºs 1 e 2):

Atribuição e emissão da licença para o exercício da atividade de guarda-noturno.

Artigo 27º (N.º 1, alínea a):

Presidir ao Júri designado para a seleção dos candidatos à atribuição de licença.

Artigo 37º (N.º 1):

Decisão sobre a instauração de processos de contraordenação, bem como sobre a aplicação das coimas e das sanções acessórias.

Évora, Paços do Concelho, aos 10 dias do mês de novembro de 2025

O Presidente da Câmara

Carlos Zorrinho